DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA DISCURSIVA - GRUPO II

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ALERJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação para a Prova Escrita Discursiva do grupo II, para o Concurso Público para ingresso na Carreira de Procurador da ALERJ, para compor o Quadro de Pessoal da ALERJ, considerando os dispositivos da Constituição Federal vigente, e dá outras providências.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISCURSIVA DO GRUPO II

1.1 A relação de candidatos que realizarão a Prova Escrita Discursiva do grupo II, conforme o subitem 10.5.1 do Edital nº 1, de 06 de setembro de 2016, está presente no Anexo I do presente Edital, figurando na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2. DA DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 A Prova Escrita Discursiva do grupo II, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia 21 de maio de 2017, das 13h às 19h (horário oficial de Brasília/DF), na FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - Edifício Luiz Simões Lopes - Praia de Botafogo, 190 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22250-900 -10º andar.

2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

3. DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

3.1 A Prova Escrita Discursiva do grupo II abrangerá o conteúdo programático constante do Anexo I do Edital nº 1, de 06 de setembro de 2016. As questões discursivas poderão ser baseadas em um enunciado que problematize o tema. Poderá ser estabelecido um limite de linhas para a resposta a cada questão.

3.1.1 A Prova Escrita Discursiva do grupo II abrangerá as seguintes disciplinas: Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Eleitoral.

3.2 O candidato convocado para a Prova Escrita Discursiva do grupo 11 deverá comparecer com antecedência mínima de 90 (noventa) minutos antes do horário marcado para o seu início, munido de caneta esferográfica, fabricada com material transparente, de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e de documento de identidade original, preferencialmente aquele utilizado no ato de sua inscrição.

3.3 O material de consulta permitido e proibido para a realização da Prova Escrita Discursiva do grupo II está relacionado no Anexo II desta Convocação.

3.3.1 Fica vedado o empréstimo de qualquer material de consulta durante a realização das provas escritas discursivas.

3.3.2 A inclusão de qualquer identificação na folha de textos definitivos da Prova Escrita Discursiva culminará na eliminação do candidato.

3.4 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 3h30min (três horas e 30 minutos) após o seu início, período a partir do qual poderá deixar o local de provas, sem portar, contudo, seu caderno de provas.

Rio de Janeiro/RJ, 11 de maio de 2017.
JORGE PICCIANI
Presidente Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro

Relação de candidatos convocados para a realização da Prova Escrita

Inscrição	Nome
715000312	Alexandre Foch Arigony
715002109	Ana Carolina De Carvalho Botelho
715001156	Bruno Fonseca De Andrade
715002177	Bruno Luís Amorim Pinto
715000416	Caio Tristao De Almeida Franco
715004242	Caio Watkins
715005202	Camila Rodrigues Pinheiro Nunes
715000581	Carlos Eduardo Sousa Bomfim
715000865	Daniel De Oliveira Pontes
715001993	Danniel Adriano Araldi Martins
715001666	Dante Silva Tomaz
715004044	Debora Bandeira Koenow
715003674	Edson Roberto Celleghim
715000883	Fábio De Oliveira Ferreira
715004001	Fernando Nobrega Martins
715003781	Flavio Barbosa Kamache
715000924	Franco Bragato Scardua
715000908	Gabriel Cardoso Coutinho Vieira
715000555	Gilberto Batista Naves Filho
715001934	Guilherme Augusto Velmovitsky Van Hombeeck
715002941	Guilherme Eduardo Martins Kellner
715003744	Isabella Vieira Do Nascimento
715005823	José Joaquim De Oliveira Ramos
715003380	Juarez Ferreira Da Silva
715004195	Julia Fernandes Caldas
715001243	Júlio Domingues Santos
715001526	Laura Bastos Carvalho
715002078	Leonardo Silveira Antoun Netto
715001850	Livia Dos Santos Sena
715001729	Lucas Muniz Barbosa
715003224	Lucas Soares De Oliveira
715002870	Luciano Silva
715004103	Luiza Lourenço Bianchini
715003026	Marcelo Abramovitch
715003086	Márcio Luigi Teixeira Pinto
715003409	Marina Silva Fonseca
715003582	Matheus Lolli Pazeto
715000610	Oziel Gomes Viana Junior
715001242	Paola Goulart De Souza
715000142	Pedro Antonio Adorno Bandeira Assumpção
715001600	Pedro Monnerat Heidenfelder
715005896	Pedro Oliveira Mathias
715000590	Pierre Oliveira Batista
715002488	Rafael Barroso De Andrade
715001601	Rodrigo Alves Zanetti
715005820	Talita Leixas Rangel
715001621	Thamar De Simone Cavalieri Freitas
715002521	Thiago Bittencourt Alves Rosadas
715006050	Thiago De Araujo Medeiros Forti
715004012	Thiago De Mattos Cardozo
715002412	Vitor Figueiredo De Oliveira
715000673	Yuri Alexander Nogueira Gomes Nascimento

ANEXO II - Materiais e procedimentos permitidos e proibidos para consulta na Prova Escrita Discursiva do grupo II

1. MATERIAL/PROCEDIMENTOS PERMITIDOS

1.1. Legislação nacional não comentada, não anotada e não comparada.

1.2. Códigos, inclusive os organizados, que não possuam índices temáticos estruturando roteiros de peças processuais, remissão doutrinária, jurisprudência, informativos dos Tribunais ou quaisquer comentários, anotações ou comparações, sendo permitida remissão a número de processo de controle concentrado de constitucionalidade.

1.3. Leis de Introdução dos Códigos,
1.4. Instruções Normativas.
1.5. Índice remissivo.
1.6. Exposição de Motivos.
1.7. Súmulas de Tribunais.
1.8. Orientações jurisprudenciais.
1.9. Regimento Interno.
1.10. Resoluções dos Tribunais e do Conselho Nacional de Justiça.

1.11. Simples utilização de marca-texto, sublinhado ou simples remissão a artigos, leis, e a números de processos de controle concentrado de constitucionalidade.

1.12. Separação de códigos por clipes e/ou por cores, providenciada pelo próprio examinando.

1.13. Utilização de separadores de códigos fabricados por editoras ou outras instituições ligadas ao mercado gráfico, desde que com impressão que contenha simples remissão a ramos do Direito ou a leis.

Observação 1: as remissões a artigo ou lei são permitidas apenas para referenciar assuntos isolados. Quando for verificado pelo fiscal advogado que o candidato se utilizou de tal expediente com o intuito de burlar as regras de consulta previstas nesta convocação, o material será recolhido, sem prejuízo das demais sanções cabíveis ao candidato.

2. MATERIAL/PROCEDIMENTOS PROIBIDOS

2.1. Legislação estrangeira.

2.2. Códigos comentados, anotados, comparados ou com organização de índices temáticos estruturando roteiros de peças processuais.

2.3. Jurisprudência, ressalvada a remissão a números de processos de controle concentrado de constitucionalidade.

2.4. Anotações pessoais ou transcrições.

2.5. Impressos da internet ou cópias reprográficas (xerox), com exceção do material destacado no item 1.

2.6. Informativos de Tribunais.

2.7. Livros de doutrina, revistas, apostilas, cadernos e anotações.

2.8. Dicionários.

2.9. Legislação comentada, anotada ou comparada.

2.10 Súmulas, Enunciados e Orientações Jurisprudenciais ou doutrinárias comentados, anotados ou comparados.

Os materiais que possuírem conteúdo proibido não poderão ser utilizados durante a Prova Escrita Discursiva. Quando possível, a critério do fiscal de aplicação presente no local, poderá haver o isolamento dos conteúdos proibidos, seja por grampo, fita adesiva, destacamento ou qualquer outro meio. Caso, contudo, seja constatado que a obra possui trechos proibidos de forma aleatória ou em partes tais que inviabilizem o procedimento de isolamento supracitado, o candidato poderá ter seu material recolhido pela fiscalização, sendo impedido o seu uso. O material recolhido será devolvido ao final da prova O candidato que, durante a aplicação das provas, estiver portando e/ou utilizando material proibido, ou que se utilizar de qualquer expediente que vise a burlar as regras do edital, especialmente as concernentes aos materiais de consulta, terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público.

Indicações

DEPUTADO DR. DEODALTO

3345 - SOLICITA ao Exmo Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Luiz Fernando de Souza - Pezão e ao Secretário Estadual de Defesa Civil/Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Cel. Ronaldo Jorge Brito de Alcântara, providências necessárias visando a cessão de uma ambulância "SBV" (suporte básico de vida), para o Destacamento de Bombeiros Militar (DBM) no município de Cachoeiras de Macacu.

3346 - SOLICITA ao Exmo Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Luiz Fernando de Souza - Pezão, providências necessárias visando a cessão de uma ambulância para o transporte de pacientes no município de Paracambi.

DEPUTADO FLAVIO BOLSONARO

3332 - SOLICITA ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro gestões junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no sentido da adoção das providências necessárias a inclusão, nas Tabelas Processuais Unificadas (TPU), do assunto específico "Lei nº 13.142, de 06 de julho de 2015".

3333 - SOLICITA à Chefia de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, providências no sentido da observância do disposto na Lei nº 13.142 de 06 de julho de 2015, por ocasião do registro das comunicações de ocorrências.

DEPUTADO JORGE FELIPPE NETO

3343 - SOLICITA à CET-RIO a instalação de um sinal de trânsito e placas sinalizando o perigo de fluxo de automóveis e ônibus, no cruzamento da Rua Serafim Viegas com a Avenida João XXIII, em Santa Cruz.

3344 - SOLICITA à RIO-LUZ a instalação de dois postes, cada um com quatro braços de lâmpadas, e quatro refletores para o campo de futebol localizado na Praça Miguel Pedro, entre a Rua Usina e a Rua Avencas, em frente ao Colégio Leônidas, no bairro de Bangu.

3351 - SOLICITA à Secretaria de Obras da Cidade do Rio de Janeiro a reconstrução, pavimentação e saneamento básico da Estrada dos Vieiras, em Paciência.

Moções

DEPUTADO CARLOS OSORIO

0710 - DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, pelos seus 42 (quarenta e dois) anos de serviços prestados à população da Cidade do Rio de Janeiro.

DEPUTADO WANDERSON NOGUEIRA

0711 - DE LOUVOR E APLAUSOS ao Sr. FERNANDO BONAN, por ser parte fundamental da história de uma das mais tradicionais rádios do Estado do Rio de Janeiro.

0712 - DE LOUVOR E APLAUSOS ao Sr. SERGIO FERRAZ DOS SANTOS, por ser parte fundamental da história de uma das mais tradicionais rádios do Estado do Rio de Janeiro.

0713 - DE LOUVOR E APLAUSOS ao Sr. PEDRO OSMAR, por ser parte fundamental da história de uma das mais tradicionais rádios do Estado do Rio de Janeiro.

0714 - DE LOUVOR E APLAUSOS ao Sr. ERNANI HUGUENIN, por ser parte fundamental da história de uma das mais tradicionais rádios do Estado do Rio de Janeiro.

0715 - DE LOUVOR E APLAUSOS ao Sr. GILBERTO CUNHA, por ser parte fundamental da história de uma das mais tradicionais rádios do Estado do Rio de Janeiro.

0716 - DE LOUVOR E APLAUSOS ao Sr. VINICIUS BITENCOURT GASTIN, por ser parte fundamental da história de uma das mais tradicionais rádios do Estado do Rio de Janeiro.

0717 - DE LOUVOR E APLAUSOS ao Sr. GUTEMBERG SOARES DA CONCEIÇÃO, por ser parte fundamental da história de uma das mais tradicionais rádios do Estado do Rio de Janeiro.

0723 - POST MORTEM DE LOUVOR E APLAUSO ao Sr. MOISES MORAES FILHO, por ser parte fundamental da história de uma das mais tradicionais rádios do Estado do Rio de Janeiro.

Fórum Permanente de Desenvolvimento Estratégico do Estado do Rio de Janeiro Jornalista Roberto Marinho

FÓRUM PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO ESTADO JORNALISTA ROBERTO MARINHO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO DE JANEIRO

ALERJ • ABAV-RJ • ABE • ABEDC-Regional RJ • ABES • ABIH-RJ
ACRio • ADESG-RIO • AERJ • AMCHAM-RIO • ANPROTEC • CEBDS
CIEE • CLUBE DE ENGENHARIA • CRC-RJ • FACERJ • FAERJ
FECOMERCIO-RJ • FETRANSCARGA • FETRANSPOR • FGV
FIRJAN • GESTRIO • IBP • PUC-RIO REDETEC • RCE-RJ/UNU
RIO CONVENTION & VISITORS BUREAU • SEBRAE-RJ
SESCON-RJ • SINDRIO • SNA • UCAM • UENF • UERJ • UEZO
UFF • UFRJ • UVA

CÂMARAS SETORIAIS
PAUTA DE REUNIÕES - MAIO DE 2017

As reuniões são abertas à participação dos deputados e suas assessorias.
Mais informações pelo telefone 2588-1352

3ª REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Data: 16 de maio 2017
Hora: 10h
Local: Auditório Senador Nelson Carneiro - Rua Dom Manuel, s/n° - 6º andar - Centro (Palácio XXIII de Julho - Anexo ao Palácio Tiradentes)
Assunto: Oportunidades para o estado do Rio com as novas concessões federais (ferrovias e rodovias), com a presença do subsecretário estadual de Transportes, Delmo Pinho.

3ª REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE AGRONEGÓCIOS
Data: 17 de maio de 2017
Hora: 10h
Local: Rua Primeiro de Março, 33/ 18ºandar - Centro (Auditório do CRC)
Assunto Compra de alimentos da agricultura familiar pelas escolas estaduais do Rio de Janeiro.

3ª REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
Data: 19 de maio de 2017
Hora: 10h
Local: Rua Primeiro de Março, 33/ 18ºandar - Centro (Auditório do CRC)
Assunto: Avaliação do evento sobre a Base Nacional Curricular Comum e definição das próximas mesas.

3ª REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE TECNOLOGIA
Data: 23 de maio 2017
Hora: 10h
Local: Avenida Rio Branco, nº 124/ 7º andar - Centro (AEERJ)
Assunto: Firjan apresenta 13 ações originadas do Mapa de Desenvolvimento do Estado relativas à tecnologia e inovação no estado.

3ª REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Data: 25 de maio de 2017
Hora: 10h
Local: Rua Primeiro de Março, 33/ 18ºandar - Centro (Auditório do CRC)

2ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE NEGÓCIOS SOCIAIS
Data: 26 de maio de 2017
Hora: 10h
Local: Auditório Senador Nelson Carneiro - Rua Dom Manuel, s/n° - 6º andar - Centro (Palácio XXIII de Julho - Anexo ao Palácio Tiradentes)
Assunto: Palestra "Legislação e desenvolvimento: como os negócios sociais estão se desenvolvendo pelo mundo", com a participação da pesquisadora Silvia Pinheiro, da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, e da professora Clarisse Stephan, da Universidade Federal Fluminense.

2ª REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE ENERGIA
Data: 30 de maio de 2017
Hora: 10h
Local: Avenida Rio Branco, nº 124/ 7º andar - Centro (AEERJ)
Assunto: Painel sobre como promover a Eficiência Energética no Poder Público.

GEIZA ROCHA,
Subdiretora-Geral do Fórum Permanente de Desenvolvimento Estratégico do Estado do Rio de Janeiro Jornalista Roberto Marinho

Id: 2031018

Plenário

PARECER ORAL

DA **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 2726/2017, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 7.428, DE 25 DE AGOSTO DE 2016, QUE INSTITUI O FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. ".
Autor do Projeto: PODER EXECUTIVO
65 EMENDAS DE PLENARIO
Autores das emendas:

LUIZ PAULO, Carlos Osório, Dr. Gothardo, Lucinha, Gilberto Palmares - 01
LUIZ PAULO, Dr. Gothardo, Lucinha, Gilberto Palmares - 02 a 04
LUIZ PAULO, Carlos Osório, Lucinha, Dr. Gothardo, Gilberto Palmares - 05 e 06
LUIZ PAULO, Lucinha, Dr. Gothardo, Gilberto Palmares - 07
WANDERSON NOGUEIRA, Eliomar Coelho, Carlos Osório, Flávio Serafini - 08
LUIZ MARTINS, André Ceciliano, Jânio Mendes - 09
ANDRÉ CECILIANO, Luiz Martins, Jânio Mendes - 10 a 13
LUIZ MARTINS, André Ceciliano, Jânio Mendes - 14
ZAQUEU TEIXEIRA, Martha Rocha, Luiz Martins - 15 e 16
MARCELO FREIXO, ELIOMAR COELHO, FLÁVIO SERAFINI, PAULO RAMOS, WANDERSON NOGUEIRA - 17 e 18
PAULO RAMOS, Milton Rangel, Zaqueu Teixeira, Luiz Paulo - 19 a 21
MILTON RANGEL, Luiz Martins, Bebeto - 22
MILTON RANGEL, Bebeto, Flávio Bolsonaro - 23 a 25
MARTHA ROCHA, Bruno Dauaire, Zaqueu Teixeira - 26 a 31
ANA PAULA RECHUAN, Dr. Deodalto, Marcelo Freixo - 32
PAULO RAMOS, Carlos Osório, Eliomar Coelho, Marcelo Freixo, Marcus Vinícius - 33
BRUNO DAUAIRE, Gilberto Palmares, Zaqueu Teixeira - 34 e 35
MILTON RANGEL, Paulo Ramos, Rosenverg Reis - 36
GILBERTO PALMARES, ANDRÉ CECILIANO, WALDECK CARNEIRO, ZEIDAN - 37 a 41
ENFERMEIRA REJANE, Luiz Paulo, Wanderson Nogueira - 42 a 44
ROSENVERG REIS, Átila Nunes, Fatinha - 45
ROSENVERG REIS, Átila Nunes, Zé Luiz Anchite, Fatinha - 46 a 50
MILTON RANGEL, Dionísio Lins, Fatinha - 51 a 56
CHIQUINHO DA MANGUEIRA, Marcos Abraão, Dica - 57 a 60
MARCUS VINICIUS, Chiquinho da Mangueira, Márcio Pacheco, João Peixoto - 61
LUIZ MARTINS, JÂNIO MENDES, Bebeto - 62
DR. JULIANELLI, Wanderson Nogueira, Eliomar Coelho - 63 a 65

Relator: Deputado EDSON ALBERTASSI

FAVORÁVEL, COM SUBEMENDA ÀS EMENDAS Nº 45, 50 e 61

Nova Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro | Governo do Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 13 de Maio de 2017 às 02:59:50 -0300.